

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA Nº 98, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em cumprimento à decisão judicial proferida liminarmente nos autos do processo de nº 1039089-13.2021.4.01.0000 (referência: 1067477-69.2021.4.01.3800), em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com força executória atestada pela Procuradoria - Regional da União da 1ª Região, conforme Parecer de Força Executória nº 04091/2021/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.003348/2021-27, e de acordo com o processo e-MEC nº 202127709, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o curso superior de graduação em Medicina (código e-MEC 1595832), bacharelado, pleiteado pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL, código 23358, mantido pela BRASIL EDUCACAO S/A, código 3052, com sede no município de Jaraguá do Sul/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

(Publicação no DOU n.º 78 de 25.04.2023, Seção 1, página 65)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.